



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 219/2026

Processo Número: **25336/2026** | Data do Protocolo: 07/07/2026 13:26:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003900300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao jovem pianista Gustavo Guitte Diniz Zamboni, natural de Sorocaba, em reconhecimento à brilhante conquista do 3º lugar na categoria "Moderno" do Carmel Klavier International Piano Competition, uma das mais prestigiadas competições internacionais de piano, realizada no Estado de Indiana, nos Estados Unidos.

Aos 12 anos de idade, Gustavo representou o Brasil interpretando obras dos consagrados compositores **Heitor Villa-Lobos** e **Cláudio Santoro**, levando a música erudita brasileira ao cenário internacional e demonstrando que o talento, o mérito, a disciplina e o estudo continuam sendo os pilares das grandes conquistas.

O resultado é fruto de uma trajetória construída com dedicação, disciplina e constante aperfeiçoamento desde a infância. O interesse pela música surgiu aos cinco anos de idade, quando iniciou sua aproximação com o piano. Sua classificação para a etapa internacional foi conquistada após obter o primeiro lugar na categoria Música Moderna do Carmel Klavier Latin America, competição que reuniu aproximadamente 350 pianistas. Selecionado entre os cinco maiores destaques do torneio, representou o Brasil nos Estados Unidos e conquistou um resultado que enaltece Sorocaba, o Estado de São Paulo e toda a Nação brasileira.

Ao interpretar obras de compositores brasileiros diante de uma plateia internacional, Gustavo contribuiu para valorizar a cultura nacional e reafirmou que o Brasil forma jovens capazes de competir em igualdade com os melhores do mundo quando lhes são oferecidas oportunidades, educação de qualidade e incentivo ao desenvolvimento de seus talentos.

Sorocaba, terra natal do homenageado e também do Deputado Estadual Danilo Balas, recebe com orgulho essa conquista, que evidencia o potencial da juventude paulista e serve de exemplo para milhares de crianças e adolescentes que compreendem que o esforço, a responsabilidade e a perseverança são o verdadeiro caminho para o sucesso.

Assim, esta Moção traduz o reconhecimento público da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela brilhante trajetória e pela relevante conquista internacional de Gustavo Guitte Diniz Zamboni, desejando-lhe uma carreira cada vez mais promissora, para que continue levando o nome de Sorocaba, do Estado de São Paulo e do Brasil aos mais elevados palcos da música.

Diante do exposto, proponho que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprove a presente **Moção de Aplausos** ao jovem pianista **Gustavo Guitte Diniz Zamboni**, encaminhando-se cópia desta manifestação ao homenageado, à sua família, à **Prefeitura Municipal de Sorocaba** e à **Câmara Municipal de Sorocaba**.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu **APLAUSO** ao jovem pianista **Gustavo Guitte Diniz Zamboni**, em reconhecimento à honrosa conquista do terceiro lugar no **Carmel Klavier International Piano Competition**, elevando o nome de Sorocaba, do Estado de São Paulo e do Brasil no cenário internacional da música erudita.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao homenageado e sua família, à **Prefeitura Municipal de Sorocaba** e à **Câmara Municipal de Sorocaba**.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 07/07/2026 13:21

Checksum: **1E6F56B87DD633BF9ABA97996E28C07F6400B56E28ED90F12E8E0326D4EBE717**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.